

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Beberibe/CE, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 12.22.02/2023**, com fundamento no inciso III, do artigo 25 da Lei de Licitações, para a contratação da empresa **TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 23.268.243/0001-00**, com vistas à contratação de Show Artístico da "Cantora Taty Girl" (TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME) com duração mínima de 01:40 (uma hora e quarenta minutos), a ser realizado dia 10 de fevereiro de 2024 para o "Carnaval de Beberibe", local: Praça da Matriz na sede do município de Beberibe/CE, pelo valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, à autoridade superior, **in casu** o Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Beberibe/CE declara a realização da presente inexigibilidade de licitação, de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Beberibe/CE, 27 de dezembro de 2023.


Alison Freitas Lima

Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

